



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ **Palácio da Liberdade**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506/2025

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Antônio Luiz de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luís Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense a **ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de agosto de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Juex Almeida.

PORTARIA Nº 93/2025, de 18/08/2025

Concede adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de agosto de 2025, aos servidores que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 74, incisos de XII à XV, da Instrução nº 01/2020 do TCESP,

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) referente ao mês de agosto de 2025 para os servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Anuênio (%)
196	Alexandre Pereira Raimundo	26
2022	Raiane Medeiros de Campos	7
2023	Rubens Gabriel	7
2037	Gleice Erba Ignacio Oliveira	18

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 2025.

PAULO LUIS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 94/2025, de 20/08/2025.

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a invasão do território do Município de Jacareí pelo Município de São José dos Campos, especialmente na região do loteamento Urbanova, onde fica situada uma unidade da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 429/2025, de autoria de Todos os Vereadores, aprovado na Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2025, por intermédio do qual esta Casa Legislativa constitui Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o entendimento de que o fato a ser apurado está indicado de forma específica e se inclui na competência do Município;

CONSIDERANDO os termos do art. 20 da Lei Orgânica do Município de

Jacareí, em especial os §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO os termos do art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí e, por fim;

CONSIDERANDO as indicações procedidas pelas lideranças partidárias desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída mediante a aprovação do Requerimento nº 429/2025, destinada a apurar a invasão do território do Município de Jacareí pelo Município de São José dos Campos, especialmente na região do loteamento Urbanova, onde fica situada uma unidade da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), fica composta da seguinte maneira:

Presidente: Vereador Netho Alves – PL

Relator: Vereador Juex Almeida – PP

Membro: Vereador Paulinho do Esporte – PODEMOS

Art. 2º Os trabalhos da CPI deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de agosto de 2025.

PAULO LUIS SANTOS

Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO O

Código da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG: 930105

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **GILBERTO DE ANDRADE**, torna público a data de abertura do certame em epígrafe, às **09h** do dia **05/09/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 90.004/2025, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de computadores, monitores e demais acessórios, para substituição de equipamentos obsoletos, de acordo com especificações e condições do padrão mínimo de qualidades descritas no Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar – ETP**. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/>. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Jacareí, 18 de agosto de 2025.

GILBERTO DE ANDRADE

Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica **desconsiderada** para todos os efeitos legais a publicação do Aviso de Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025**, cujo objeto é, resumidamente, a **aquisição de 03 (três) unidades de computador portátil (notebook)**, ocorrida na edição nº. 1654 do Boletim Oficial do Município, pág. 18, do dia 15 de agosto de 2025.

Jacareí, 18 de agosto de 2025.

GILBERTO DE ANDRADE

Pregoeiro